



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA



INDICAÇÃO Nº **IND 2609 /2015**

(Do Senhor Deputado AGACIEL MAIA)

**L I D O**  
Em, 23 / 04 / 15  
8 / 19 335  
Assessoria de Plenário

*“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal a recuperação total (nivelamento e troca do asfalto) da avenida das Araucárias começando próximo ao trevo que liga a citada com a avenida Tamboril, na Região Administrativa de Águas Claras RA-XX.”*

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal a recuperação total (nivelamento e troca do asfalto) da avenida das Araucárias começando próximo ao trevo que liga a citada com a avenida Tamboril, na Região Administrativa de Águas Claras RA-XX.”

**JUSTIFICAÇÃO**

Os moradores, reivindicam há muitos anos que o Governo do Distrito Federal tome providências para recuperar o asfalto do citado Setor; o investimento do Estado nestas áreas são medidas mínimas, imprescindíveis e urgentes, que viriam amenizar o sofrimento pelo qual passam os moradores daquela localidade a fim de lhes proporcionar um pouco de conforto, dignidade e justiça social.

Podemos supor que existe vias na região com mais de 10 anos de uso passando durante esse tempo por “operações tapa buracos” uma prática que já deveria ter sido abolida no DF, até porquê, não resolve os problemas da população.

Setor de Protocolo Legislativo  
IND Nº 2609/2015  
Folha Nº 03 de 04

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Praça Municipal Quadra 2 – Lote 5 – Setor de Indústrias Gráficas – Gabinete 7  
Brasília-DF – CEP: 70094-902 – Fone: 3348.8072 – Fax: 3348.8073  
Site: www.agaciemaia.com — E-mail: agaciel9@gmail.com

AP.ED. 23Abr2015 10:27  
AMB-FF-18  
144



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA**



A Constituição Federal, em seu artigo 7º, dispõe:

*Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:*

...

*IV – salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender às suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte, e previdência social.*

Por tudo isto, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala das Sessões, em



**Deputado Agaciel Maia**

Presidente da Comissão de Economia Orçamento e Finanças

Setor de Protocolo Legislativo  
JND Nº 2609/2015  
Folha Nº 024



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



## DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Protocolo Legislativo, para as devidas providências, e, em seguida, ao SACP, para encaminhamento, para análise de mérito (art. 143, § 1º, do RICLDF), à:

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)               |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)              |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)       |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)           |

Em 28/04/2015.

Felipe Triches  
Consultor Legislativo  
Matrícula 16.786-01

Setor de Protocolo Legislativo  
IND Nº 2609/2015  
Folha Nº 044